



## PORTARIA Nº 076/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2023, em razão do Feriado Nacional do dia 12 de outubro – “DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA”; considerando o Decreto do Executivo nº 26/2023.

**Art. 2º** - Havendo necessidade, o Presidente poderá convocar os servidores para retornar ao trabalho no período da dispensa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 10 de outubro de 2023.

  
LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
NUMO AO DESENVOLVIMENTO

**DECRETO Nº 26, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

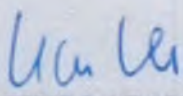
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2023 no município de São Lourenço da Mata para os servidores da administração pública municipal direta e indireta.

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 04 de outubro de 2023.

  
**VINÍCIUS LABANCA**

**-Prefeito-**

  
Município de São Lourenço da Mata - PE  
**Marcelo Lannes**  
Procurador Geral do Município